



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 1.663 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
____/____/____ a ____/____/____

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.506, de 26 de dezembro de 2017, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 26 de dezembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº. 1.663/2018.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0406- SETOR - Transporte escolar

0406.12.0368.0046.2044- Transporte escolar

Função- 12

Sub-Função- 0368

Programa- 0046

Projeto/Atividade-2044

118- 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Anexo II do Decreto nº. 1.663/2018.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0406- SETOR - Transporte escolar

0406.12.0368.0046.2044- Transporte escolar

Função- 12

Sub-Função- 0368

Programa- 0046

Projeto/Atividade-2044

120- 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).